



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
Câmara Municipal

EDITAL

ANA RITA DA COSTA PINHEIRO DE CARVALHO, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE SETÚBAL: -----

--- **FAZ PÚBLICO QUE**, fica notificado, Daniel Rodrigues Teixeira, proprietário do lote de terreno, sito na Freguesia de São Sebastião, com o artigo matricial **R-C-43** em Setúbal, no âmbito do processo com o NIPG 19411/22, desta Câmara Municipal, nos termos da alínea b), do n.º 3, do artigo 112º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo D.L. n.º 4/2015 de 7 janeiro, por motivo de incerteza do lugar onde se encontra a pessoa a notificar nos seguintes termos: -----

--- Fica V. Exa. notificado da faculdade que lhe assiste, em sede de audiência prévia, nos termos do artigo 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, para, querendo, se pronunciar por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da afixação do presente edital, sobre o seguinte projeto de ato administrativo: -----

--- O lote de terreno supramencionada, apresenta vegetação a necessitar de corte e limpeza, constituindo insegurança pública, bem como nas áreas contíguas, encontrando-se consequentemente em causa o interesse público municipal e prefigurando-se uma violação do artigo 63º, n.º 10 do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública do Município de Setúbal-----

--- Nesta sequência, deverá V.Ex.ª proceder ao corte e remoção da vegetação existente no lote, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de afixação do presente edital. -----

--- Nos termos da lei, o incumprimento do atrás determinado constitui contraordenação punível, com coima, conforme o disposto nos regulamentos supramencionados. -----

--- Em caso de incumprimento do determinado, poderão os serviços municipais proceder coercivamente à efetivação das operações determinadas, a expensas de V. Exa, sem prejuízo da coima correspondente. -----

--- Optando por se pronunciarem por escrito, a exposição deverá ser entregue na Secção de Gestão Documental, no Edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça do Bocage em Setúbal. -----

--- Mais se informa, que os pedidos de esclarecimentos relativos ao procedimento podem ser realizados na Secção de Apoio Administrativo (SEAD), da Divisão de Fiscalização (DIF), a funcionar no Edifício Ciprestes, sito na Avenida dos Ciprestes, n.º 15, em Setúbal, por endereço eletrónico: fiscalizacao.municipal@mun-setubal.pt – telefone: 265 247 823-----

.../...



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
Câmara Municipal

--- Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos Paços do Concelho, na Junta de Freguesia e no local. -----

A VEREADORA,
(No uso de competências delegadas pelo Despacho nº24/2022/GAP de 15 de fevereiro)

Ana Rita Carvalho

/AO